DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **746**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Administrativos

Despacho 3

Licitação

Comunicados 7
Extrato 9
Homologação/Adjudicação 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Administrativos

Despacho

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
> I – a descrição sucinta do objeto;
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
> III – a estimativa preliminar do valor;
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;
> II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;
> III – adequação financeira e orçamentária.

Art. 15. Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2024.

Prefeitura do Município de Vargem

ADITIVO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM – EXERCÍCIO 2024

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

SECRETARIA DE SERVIÇOS						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Serviço	Concessão da exploração do serviço de Transporte Coletivo Urbano	Serviço	R$ 500.000,00	Alta		Abril de 2024

Republicado por incorreção.

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 005/2024 Processo Administrativo 162/2024, Edital 005/2024, Pregão Presencial 005/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU-192 e Secretaria Municipal de saúde pelo Período de 12 meses. Onde se lê no termo de errata: Pregão 005/2023, leia-se Pregão 005/2024. Os demais Itens permanecem inalterados, Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

TERMO DE ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 006/2024
Processo Administrativo 163/2024, Edital 006/2024, Pregão Presencial 006/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de materiais ambulatoriais e insumos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU-192 e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Fica alterado o texto do Item 8.8.2 do Edital. Os demais Itens permanecem inalterados, Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO
PA Nº 314/2022 – **PP Nº** 020/2022 – **CONTRATO Nº** 010/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:** LOREDU JANBA LTDA. **OBJETO:**FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDO ENTRE 18/05/2024 À 18/05/2025, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2024.

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Homologação/Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU – 192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado. Ficando os itens 04,07 e 10 **Fracassados** e Item 12 **Desertos.**

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ITEM 01 – VALOR TOTAL R$ 5,22
ITEM 08 – VALOR TOTAL R$ 9,40
ITEM 19 – VALOR TOTAL R$ 8,38
ITEM 20 – VALOR TOTAL R$ 3,86
ITEM 21 – VALOR TOTAL R$ 4,90
ITEM 23 – VALOR TOTAL R$ 4,47
ITEM 24 – VALOR TOTAL R$ 4,88
ITEM 26 – VALOR TOTAL R$ 5,72
ITEM 27 – VALOR TOTAL R$ 5,75

FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ITEM 02 – VALOR TOTAL R$ 7,83
ITEM 16 – VALOR TOTAL R$ 3,56
ITEM 17 – VALOR TOTAL R$ 4,20
ITEM 18 – VALOR TOTAL R$ 4,75
ITEM 22 – VALOR TOTAL R$ 8,50

DROGA FONTE LTDA
ITEM 03 – VALOR TOTAL R$ 2,20
ITEM 05 – VALOR TOTAL R$ 19,00
ITEM 06 – VALOR TOTAL R$ 60,00
ITEM 09 – VALOR TOTAL R$ 35,00
ITEM 14 – VALOR TOTAL R$ 0,25

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
ITEM 11 – VALOR TOTAL R$ 5,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

CIRURGICA OLIMPIA EIRELLI - EPP
ITEM 13 – VALOR TOTAL R$ 27,71
ITEM 15 – VALOR TOTAL R$ 7,00

Vargem, 25 de Abril de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal